

PORTARIA Nº 015/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
				DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. N
	ROSIMERE CARVALHO MUZZY	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	11 DIAS	07/12/2024	91427/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO Secretário Municipal de Administração